

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

Sanharó - PE, 17 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “NENA QUEIROGA”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/03/2025, EM DECORRÊNCIA DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festividades, como o Carnaval em Sanharó, desempenham um papel crucial na promoção e valorização da cultura local e regional. Esses eventos são fundamentais para preservar e celebrar as tradições culturais da região, incluindo músicas, danças e costumes locais. Ao promover artistas e expressões culturais locais, as festividades ajudam a manter viva a identidade cultural de Sanharó.

O Carnaval e outras festividades similares fortalecem a identidade regional ao unir a comunidade em torno de suas tradições e histórias compartilhadas. Isso contribui para construir um senso de orgulho e pertencimento entre os moradores. Além disso, eventos culturais atraem turistas de outras regiões, interessados em conhecer e vivenciar as tradições de Sanharó. Esse fluxo de visitantes não só aumenta a visibilidade da cultura local, mas também gera receita para a economia local.

As festividades criam oportunidades de trabalho para artistas, músicos, dançarinos e diversos profissionais envolvidos na organização e execução dos eventos. Isso inclui desde a produção técnica até a venda de produtos e serviços relacionados. Ao participar de festividades culturais, tanto os moradores quanto os visitantes têm a oportunidade de aprender mais sobre a história e as tradições da região. Isso contribui para uma maior conscientização e valorização do patrimônio cultural local.

Esses eventos promovem a integração social, trazendo pessoas de diversas origens para celebrar juntas. A participação da comunidade na organização e execução dos eventos fortalece os laços sociais e incentiva a colaboração. Em resumo, as festividades em Sanharó são muito mais do que meras celebrações; elas são pilares fundamentais para a promoção e valorização da cultura local e regional, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

3. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da administração pública para o município de Sanharó, valorizando a participação dos diversos segmentos da sociedade envolvidos nas festividades, como artistas, músicos, produtores culturais, comerciantes, prestadores de serviços e a comunidade em geral. Além dos desfiles de blocos e escolas de samba, o ciclo carnavalesco abrange uma variedade de atividades, incluindo prévias, ensaios, shows, exposições e eventos culturais relacionados, promovendo uma celebração rica e diversificada.

O alinhamento com os planos estratégicos da administração pública garante que o ciclo carnavalesco seja planejado e executado considerando aspectos cruciais como segurança, infraestrutura, logística e ordenamento urbano. Dessa forma, é possível assegurar a qualidade e a sustentabilidade do evento, evitando problemas como superlotação, falta de infraestrutura e ocorrências de violência. Uma gestão cuidadosa desses elementos é fundamental para o sucesso e a longevidade das festividades.

Por fim, ao alinhar-se aos planos estratégicos da administração pública, o ciclo carnavalesco pode ser utilizado como uma poderosa ferramenta de promoção do turismo local. O Carnaval atrai muitos visitantes, proporcionando uma oportunidade de destaque para o destino turístico, além de gerar empregos e movimentar a economia local. Esse impacto positivo reflete-se no aumento das receitas e no fortalecimento da identidade cultural e econômica da região.

4.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A seleção de artistas para eventos públicos deve levar em consideração diversos aspectos, entre eles a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme estipulado pela legislação vigente. Muitas vezes, o gosto popular não converge com a aclamação da crítica especializada, sendo necessário avaliar cada caso individualmente. A esse respeito, Joel de Menezes Niebuhr esclarece:

"(...) o artista contratado deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Note-se que não é necessária a consagração pela crítica e pelo público: um ou outro já é o suficiente. Aliás, o gosto popular para as artes não é tão apurado quanto o da crítica especializada, pelo que é usual que artistas altamente reputados sejam desconhecidos do público. Na mesma linha, só que em sentido inverso, há artistas ovacionados pelo público e alvejados por impropérios por parte da crítica" (NIEBUHR. 2003. p. 204-205).

A escolha da atração, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de um artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto à empresa SAME PRODUÇÕES E FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 11.716.848/0001-38, que representa o artista Nena Queiroga, pela monta de R\$ 38.500,00. Trata-se de uma entidade empresarial muito bem conceituada no mercado, no desempenho das atividades inerentes à sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

A Importância de Nena Queiroga nas Festividades Carnavalescas de Sanharó 2025

Nena Queiroga, conhecida como a "Rainha do Carnaval de Pernambuco", é uma figura icônica no cenário musical brasileiro. Sua participação nas festividades carnavalescas de Sanharó em 2025 será um marco significativo, trazendo sua energia vibrante e talento inigualável para enriquecer ainda mais as celebrações.

Nena Queiroga, nascida em 1967 no Rio de Janeiro e criada em Recife, é uma cantora renomada que se destacou ao longo dos anos por sua voz poderosa e presença de palco cativante. Desde jovem, ela acompanhou sua mãe, cantora de orquestra, nos ensaios e gravações de frevos, o que a aproximou do mundo do carnaval. Aos 16 anos, começou a cantar em orquestras animando bailes de carnaval, e em 2005, assumiu o posto de crooner da orquestra do maestro Guedes Peixoto.

Seu envolvimento com o Galo da Madrugada, considerado pelo Livro Guinness dos Recordes como o maior bloco do mundo, consolidou sua posição como uma das maiores artistas do carnaval pernambucano. Em 2025, sua participação em Sanharó será uma oportunidade única para os moradores e visitantes apreciarem sua arte ao vivo, trazendo um toque especial e inesquecível às festividades.

Após a análise detalhada dos elementos apresentados, a melhor estratégia tomada é a **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “NENA QUEIROGA” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/03/2025, EM DECORRÊNCIA DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE**. Entende-se que o show será realizado em apresentação única, devendo ser realizada no dia indicado, em horário a ser combinado com o setor responsável do município de Sanharó.

A presença de Nena Queiroga não apenas elevará o nível artístico das celebrações, mas também promoverá a cultura e a identidade local, fortalecendo os laços entre a comunidade e as tradições carnavalescas. Sua música, que mistura frevo, xote e forró, será um convite para todos dançarem e se divertirem, criando memórias duradouras para todos os envolvidos.

Em suma, a participação de Nena Queiroga nas festividades carnavalescas de Sanharó em 2025 será um evento de grande importância, trazendo seu talento e carisma para enriquecer as celebrações e fortalecer a cultura local. A escolha de sua contratação como estratégia reafirma o compromisso de oferecer um evento de alta qualidade e relevância cultural. Estamos ansiosos para receber essa grande artista e celebrar juntos o espírito do carnaval.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Assim, de acordo as pesquisas realizadas no sistema tome contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e notas fiscais apresentados e publicações em diários oficiais, vários Municípios contratou o artista NENA QUEIROGA, através da empresa SAME PRODUÇÕES E FOMENTO LTDA, praticou valores correspondentes a pretensa contratação em outro órgãos públicos, conforme valores:

Portanto, o valor total praticado pelo artista no mercado é de R\$ 38.500,00 (Dez Mil Reais), como se vê na planilha acima e Pesquisa de Mercado. Salientamos que o valor estimado para a contratação do respectivo artista nas festividades carnavalescas/2025 encontra-se em conformidade com os valores praticados em outras entidades públicas do Estado de Pernambuco, bem como proposta comercial apresentada pela licitante.

Enfatiza-se que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa cultural do município terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementar a economia local e fomentar as atividades culturais.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"



"II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

Diante dos pontos apresentados, fica evidente a importância da contratação da artista Nena Queiroga para as festividades carnavalescas de Sanharó em 2025. A escolha baseia-se em critérios sólidos de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, garantindo que a atração atenda aos anseios e expectativas da comunidade local.

A análise técnica e financeira demonstra a viabilidade da contratação, que será efetuada junto à empresa SAME PRODUÇÕES E FOMENTO LTDA, representante da artista, assegurando a qualidade e a eficiência na execução do evento. Além disso, a presença de Nena Queiroga contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura e da identidade local, promovendo um evento seguro, sustentável e de alta relevância cultural.

A concretização da referida contratação poderá ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato. Portanto, a contratação da artista Nena Queiroga para o Carnaval de Sanharó em 2025 representa uma estratégia eficaz e bem fundamentada, reafirmando o compromisso da Administração em oferecer um evento de excelência e fortalecer a tradição carnavalesca do município.
Atenciosamente,

HERALDO CARVALHO CAVALCANTI SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de
SANHARÓ
A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó
Secretaria de Cultura

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
MAPA DE APURAÇÃO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "NENA QUEIROGA", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01/03/2025, EM DECORRÊNCIA DAS TRADICIONAIS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ-PE						
SAME PRODUÇÕES E FOMENTO LTDA	Show	1	38.500,00	38.500,00	1	

Sanharó - PE, 17 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

SAME PRODUÇÕES E FOMENTO LTDA.
CNPJ 11.716.848/0001-38
Item(s): 1.
Valor: R\$ 38.500,00

**HERALDO CARVALHO CAVALCANTI
SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e
Lazer